

Prefeitura Municipal de São João del Rei

Procuradoria Geral do Município

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Referência: Processo nº 127/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Menor Preço global
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Memorando nº 338/2024

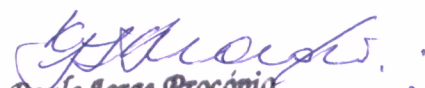
Senhor Prefeito Municipal:

Adentra nesta Procuradoria o memorando nº338/2024 de lavra do Assessor Especial de Processo licitatórios e do Agente de Contratação informando que houve incorreção nos itens 1.1.2 e 1.1.5 do BDI da planilha orçamentária, sendo erro sanável, o mesmo foi refeito nos percentuais e valores, entretanto tal procedimento interfere na tramitação processual no tange as propostas a serem ofertadas inseridas na plataforma.

Tal procedimento só terá validade mediante a publicação na plataforma, em consequência abrisse-a novo prazo, de acordo com o §1º do art.55 da Lei Federal nº 14.133/21,

Este é o parecer S.M.J.

São João del-Rei 11 de outubro de 2024


Paulo Jorge Procópio
Procurador Geral do Município
OAB/MG 36.520